

Adesão ao Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro – Programa Brasil MAIS, que prevê ações na área de segurança pública, por meio do acesso a imagens de satélite de alta resolução.

Orientações:

1º caso) - Órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP - Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018).

Encaminhamento de ofício:

Ao Senhor
Secretário Nacional de Segurança Pública (SENASA)
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede
70064-900 Brasília- DF
Endereço Eletrônico: protocolo@mj.gov.br

2º caso) - Demais órgãos e entidades.

Encaminhamento de ofício:

Ao Senhor
Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede
70064-900 Brasília- DF
Endereço Eletrônico: protocolo@mj.gov.br

Em ambos os casos, os ofícios devem apresentar:

- justificativa do pedido de adesão ao programa;
- registro expresso de ciência e concordância quanto aos normativos que regulamentam a adesão, os quais deverão ser anexados ao pedido (disponíveis abaixo);
- indicação de ponto focal informando nome, cargo/função, endereço eletrônico institucional e telefone, que cuidará das tratativas de adesão ao programa.

Documentos que devem acompanhar os ofícios, em qualquer caso:

PORTARIA DO MINISTRO Nº 535/2020
RESOLUÇÃO CGBM Nº 1/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020
RESOLUÇÃO CGBM Nº 2/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020